



**ATA nº 2/2022**  
**da reunião Do Conselho Pedagógico de 12 de janeiro de 2022**

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito (via *zoom*), presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bastos, ordinariamente convocada nos termos do art.60, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Nomeação dos Membros Discentes, nos termos do artigo 18.º/4 do Regulamento Eleitoral;
3. Comissão Permanente
4. Aprovação de Atas
5. Mestrados e Doutoramentos:
  - a. Avaliação do 1º Semestre;
  - b. Época de Exames;
  - c. Preparação do 2º Semestre.
6. Licenciatura:
  - a. Avaliação do 1º Semestre
  - b. Época de Exames
  - c. Preparação para o 2º Semestre.
7. Inquéritos Pedagógicos: ponto de situação;
8. Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura: ponto de situação;
9. Formação de Professores: ponto de situação;
10. Requerimentos

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. Afonso Chuva

Brás; Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Prof. Doutor José Renato Gonçalves; Dr. Miguel Lemos; Prof. Doutor Miguel Prata Roque; o Dr. Vítor Fidalgo.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bastos, as Conselheiros discentes; Beatriz Sousa; Dr.<sup>a</sup> Filipa Costa e Silva; Inês Antunes; Margarida Mota; Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva; e os Conselheiros Ad Hoc: David Balseiro, João Maria Falcão, Inês Melo.

O discente Pedro Fortuna, Vogal Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL. Também em representação da AAFDL, esteve a Senhora Presidente, Catarina Preto.

Estiveram presentes a Senhora Diretora Executiva, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno; o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço.

Estiveram ainda presentes, enquanto convidados, o Profº Doutor João Miranda, a Profª Doutora Maria de Lurdes Pereira, a Profª Doutora Heloísa Oliveira e a Drª Alexandra Marques.

### **1. Períodos de Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente deu início à reunião esclarecendo a que título estavam todos os presentes e sugerindo uma reordenação dos pontos da Ordem de Trabalhos, que não mereceu a objeção de nenhum dos conselheiros.

### **2. Nomeação dos Conselheiros Discentes, nos termos do artigo 18.º/4 do Regulamento Eleitoral**

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque começou por elogiar a presença dos novos candidatos docentes eleitos, dizendo que seria útil uma transição de pastas que acomodasse os novos membros. Em segundo lugar, reforçou a posição tomada na reunião.

### **3. Situação Pandémica**

Relativamente à situação pandémica, teve o Senhor Presidente oportunidade de transmitir aquelas que foram as indicações da Direção da faculdade, que iam no



sentido de não ser obrigatório transmitir as aulas remotamente quando anterior, dizendo-se desconfortável com o método de cooptação na nomeação de Conselheiros Discentes Ad Hoc. Foi precisamente ao abrigo do art. 18º, n.º3 do Regulamento eleitoral que a Dr.ª Filipa Costa e Silva tinha sido nomeada, nunca tendo havido uma confirmação formal por parte dos Conselheiros Discentes em sede de reunião do Conselho Pedagógico, razão pela qual perguntou se não faria sentido fazer essa tomada de posição formal junto dos novos membros a serem nomeados.

O Senhor Presidente, embora considerando que essa aprovação havia ocorrido, em razão da participação da Dr.ª Filipa Costa e Silva nas várias reuniões do Conselho Pedagógico, suportou a sugestão do Prof. Doutor Miguel Prata Roque, de forma a afastar qualquer questão formal.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque retorquiu que achava preferível que existisse a pronúncia formal, se com isso os demais conselheiros concordassem. Mais ainda, lançou o repto para que os alunos tomassem posição e, eventualmente, repensassem o mecanismo previsto no art. 18º, n.º3.

A Senhora Presidente da AAFDL declarou que, em conversa com o Presidente da Mesa da RGA, seguiu-se um entendimento de acordo com o qual a RGA não seria a sede adequada, pela independência dos conselheiros em relação aos órgãos, para haver uma decisão sobre os nomes a cooptar. De todo o modo, comprometeu-se a revelar a discussão tida no órgão na RGA, para que os alunos tivessem presente qual foi a decisão tomada pelos conselheiros discentes.

Para efeitos de registo, os nomes elegíveis para votar nos novos membros seriam: Francisco Bastos, Beatriz Sousa, Margarida Mota, Inês Antunes e Mileny Silva.

Os Conselheiros Discentes Ad Hoc aprovados pelos nomes anteriormente indicados foram: Dr.ª Filipa Costa Silva, João Falcão, Inês Melo e David Balseiro. Após aprovação da sua nomeação, entraram na reunião, cerca das catorze horas e quarenta e cinco minutos, os membros supra citados.

O Prof. Doutor João Miranda tomou a palavra para deixar alguns esclarecimentos que entendeu úteis fazer, começando por indicar que, atendendo à situação do órgão, o mesmo deveria manter-se em funções, mas não na plenitude das suas

funções, até que fossem realizadas novas eleições de conselheiros discentes. Disse, mais ainda, que não obstava a que as questões fossem discutidas, desde que não houvesse aprovações que afetassem sobremaneira o funcionamento da faculdade.

O Senhor Presidente clarificou desconhecer qualquer preceito legal ou regulamentar que apontasse no sentido de o órgão não se encontrar na plenitude das suas funções. Nos termos vigentes, prosseguiu, os atuais membros do Conselho Pedagógico conservam os seus mandatos até à tomada de posse dos novos membros. Contudo, reconheceu que a situação vivida exige especiais cautelas, pelo que não deve o Conselho Pedagógico pronunciar-se sobre questões de fundo, nomeadamente aprovando um novo regulamento de avaliação para o Curso da Licenciatura. Por outro lado, atendendo a que, segundo o próprio, se vive uma situação de emergência pedagógica, deveria a Escola, no seu entendimento, iniciar a discussão sobre a eventual alteração do Regulamento de Avaliação. O documento distribuído pelos Conselheiros pretende, concluiu, que essa discussão se inicie de forma estruturada.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque tomou a palavra para afirmar que a lista B há vários mandatos que tem demonstrado a sua mais profunda preocupação com a falta de tempo letivo e com o número de épocas avaliativas, e que entendia que a Escola sempre se mostrou muito reticente com uma mudança efetiva de paradigma. Assim, marcou a sua posição para que a Escola se não esquecesse que a lista B, na sua perspetiva, foi pioneira nessa discussão, apesar de, naturalmente, salutar a iniciativa de lista D de demonstrar a sua preocupação com os tópicos. Com isto disse que não iria mostrar a sua oposição ao envio de um relatório preliminar à Escola, frisando, todavia, que esse não deveria ser um documento vinculativo para o mandato seguinte do Conselho Pedagógico.

A Senhora Presidente, falando por si e por parte dos alunos, reconheceu uma preocupação própria, por considerar que o mesmo se estaria a demonstrar ineficaz. Dito isto, não deixou de expressar-se contra deliberações que o órgão, no momento em que se encontrava, fizesse em relação a uma alteração ao Regulamento de Avaliação que viesse a ter lugar, devendo a questão ser debatida atempadamente e possivelmente em várias Reuniões Gerais de Alunos.



O vogal da AAFDL, Pedro Fortuna, avançou que a Associação gostaria de proceder com sínteses pedagógicas, que, disse, não substituiriam as atas, nem versariam subturma.

Tomou a palavra o Conselheiro Discente Francisco Bastos, que procedeu a sobre opiniões expressadas por cada um dos conselheiros. Justificou esta vontade da Associação por, no seu entender, as atas tardarem na publicação, inviabilizando o conhecimento dos alunos sobre as matérias aí discutidas. Precisamente por isso, o intuito das sínteses pedagógicas passaria, exatamente, por esclarecer os tópicos levantados em reunião de forma breve.

O Senhor Presidente, secundando a opinião de que as atas tardam, por norma, a ser publicadas, comunicou ao Conselho Pedagógico que seria sua intenção criar um separador na página da faculdade, semelhante ao existente na página do Conselho Científico, onde constassem extratos de ata e comunicados do órgão, de forma a potenciar a transparência.

O Dr. Bertolino Campaniço, Senhor Chefe da Divisão Académica, quando questionado pelo Senhor Presidente, esclareceu que faltava a realização dos inquéritos pedagógicos relativos ao segundo semestre do ano letivo transato, bem como o do ano letivo em curso.

Tendo dito isto, avançou o Senhor Presidente que julgava avisado que o Conselho Pedagógico tomasse uma posição formal quanto à realização dos referidos inquéritos, e, se assim os Conselheiros Pedagógicos entendessem por bem, caberia à composição seguinte do Conselho Pedagógico decidir o que fazer com os referidos inquéritos.

O Dr. Miguel Lemos tomou a palavra para questionar, primeiramente, por que razão não avançou o Conselho Pedagógico com os referidos inquéritos, sendo que, rematou, o próprio órgão já tinha deliberado que os inquéritos pedagógicos deveriam ser realizados todos os semestres. Em segundo lugar, perguntou ao Dr. Bertolino Campaniço acerca da percentagem de estudantes que respondeu aos inquéritos até então realizados.

O Senhor Presidente esclareceu que não tinha ideia de o Conselho Pedagógico ter tomado uma deliberação com esse teor.



No que concerne à taxa de resposta, o Dr. Bertolino Campaniço afirmou que não tinha os dados imediatamente disponíveis, mas que os disponibilizaria ao Conselho Pedagógico posteriormente, tendo-se comprometido a enviar os dados até à sexta-feira seguinte. contacto com a equipa docente, bem como para comunicar a resposta ao Senhor Conselheiro, para que pudesse fazer essa menção à aluna.

O Dr. Miguel Lemos, falando agora da plataforma fénix, reportou aos Senhores Conselheiros que um colega do Instituto Superior Técnico o tinha O Prof. Doutor Miguel Prata Roque, mais do que conhecer as taxas de resposta aos inquéritos pedagógicos, afirmou que, da sua parte, considerava justo que ao Conselho Pedagógico fosse entregue um relatório com os dados recolhidos, para que os Conselheiros Pedagógicos dos resultados tivessem ciência, designadamente para recolher elementos que permitissem ao Conselho tomar decisões com conhecimento de causa. Propôs, pelo exposto, que o Conselho Pedagógico deliberasse uma data até à qual fossem entregues esses relatórios, preferencialmente tratados por uma equipa especializada em tratamento de dados. Em conformidade com o dito pelo Dr. Miguel Lemos, na presença de um possível lapso de comunicação, sugeriu que então agora o órgão se pronunciasse sobre a realização semestral dos relatórios.

O Dr. Miguel de Lemos, por coerência em relação à sua intervenção anterior, secundou o desejo de pronúncia do órgão defendido pelo Prof. Doutor Miguel Prata Roque. Ainda em relação aos inquéritos, declarou que faria para si mais sentido que se fizessem antes do período das avaliações, desta feita não sendo a avaliação do docente enviesada em função das notas atribuídas. Por fim, deixou uma nota comparativa de que na Nova School of Law, ao proceder à inscrição a exame, os alunos eram obrigados a realizar hetero avaliação respeitante à disciplina em equação, e que seria um modelo que poderia o Conselho Pedagógico entender interessante e incorporar.

Interveio a Senhora Diretora Executiva, que principiou a sua intervenção com um rasgado elogio ao Senhor Chefe da Divisão Académica, que realizava o tratamento de dados ainda que a isso não fosse obrigado, na falta de previsão da entrega dessa tarefa aos serviços académicos. Não obstante esse reconhecimento, a



Senhora Diretora Executiva frisou que o Senhor Chefe da Divisão Académica não deveria mais ser onerado com essa tarefa, que poderia perfeitamente ser entregue a uma empresa especializada, com outra experiência e mais conhecimentos nessa matéria.

O Senhor Presidente, bem como o Prof. Doutor Miguel Prata Roque aderiram ao elogio tecido pela Senhora Diretora Executiva, por também eles concordarem na importância fulcral do Dr. Bertolino para o bom funcionamento da faculdade.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque, mais ainda, por já ter existido no passado, sugeriu que a faculdade talvez pudesse pensar em contratar um funcionário dedicado tão somente à análise de dados. Num outro plano, reconhecendo o trabalho de especialização junto dos funcionários, sugeriu que os mesmos pudessem, eventualmente, ter formação em planeamento, estatística e planeamento de políticas públicas da faculdade.

O Dr. Bertolino, em relação às eleições à distância, via fénix, que tinham ocorrido no ano letivo transato, elogiou o serviço prestado por uma empresa externa e, desta feita, concluiu que talvez pudesse uma empresa do mesmo género auxiliar a faculdade em matéria de inquéritos.

O Conselheiro Discente João Falcão tomou a palavra para acompanhar a sugestão deixada pelo Dr. Miguel Lemos (de os inquéritos serem realizadas antes das provas de exames), mas precisamente com o Dr. Miguel Lemos discordou quanto ao modelo de inquéritos obrigatórios realizado na Nova School of Law, não querendo com isto descurar a sua evidente importância, e deste modo terminou.

O Dr. Miguel Lemos, tomando como exemplo uma turma de mais de trezentos alunos onde apenas responderam quarenta e dois, salientou que os inquéritos pedagógicos eram importantíssimos, mas que as taxas de resposta eram muito pouco representativas e que por isso mesmo, teriam pouco valor útil para o fomento da qualidade de ensino da escola.

O Senhor Presidente, realçando o seu entendimento em relação à conservação de todas as competências legais, defendeu que, por nunca terem sido estas questões discutidas, era favorável a que se aguardasse pela nova composição do órgão.

O Conselheiro Discente João Maria Falcão, em virtude do exemplo oferecido pelo



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A  
FSB

Dr. Miguel Lemos, disse considerar mais prudente, numa primeira fase, que os alunos pudessem expressar a sua opinião sobre a qualidade dos inquéritos até então realizados, e realizando sugestões futuras para os mesmos, pois que poderia estar aí a fonte do desinteresse pelo preenchimento dos mesmos. Assim, afastou a possibilidade oferecida pelo Dr. Miguel Lemos, por ser, no seu entendimento, mais evasiva e dispendiosa, devendo outras soluções ser testadas previamente a uma decisão de fundo como essa seria.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque questionou de que forma o Dr. Miguel Lemos teve conhecimento de alguns dados de inquéritos pedagógicos, quando o próprio, tendo sido coordenador da comissão dos inquéritos pedagógicos, por ter interesse nesses dados enquanto ainda fosse membro do Conselho Pedagógico. Ademais, disse que resultava claramente dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que competia ao Conselho Pedagógico divulgar os dados obtidos com os inquéritos, a que se aliaria o direito à informação administrativa por parte da comunidade da faculdade.

O Senhor Presidente, em resposta ao Prof. Doutor Miguel Prata Roque, afirmou que o que aquilo que os Estatutos verdadeiramente previam era a “publicação” dos resultados, o que, no seu entendimento, poderia ter formas muito díspares de preenchimento, sendo que o Conselho Pedagógico nunca, em momento anterior, se tinha debruçado sobre a forma como essa publicação deveria ocorrer.

Tendo obtido a aprovação de todos os conselheiros presentes, o Conselho Pedagógico decidiu realizar o mais rapidamente possível um inquérito pedagógico relativo ao segundo semestre do ano letivo transato.

O Conselho Pedagógico, mais ainda, decidiu postergar a decisão quanto ao momento da realização do inquérito pedagógico relativo ao primeiro semestre para reunião posterior.

O Dr. Miguel Lemos, complementou a intervenção anterior afirmando que poderia fazer sentido que o tópico fosse debatido aquando da discussão de alteração do regulamento de avaliação. Noutra ponto, acrescentou um argumento a seu ver relevante em favor de os inquéritos se realizarem antes das avaliações, que se prendia com a inutilidade dos inquéritos aos alunos do quarto ano, que quando





tivessem que preencher os inquéritos relativos ao segundo semestre, já teriam, na sua grande maioria, perdido o vínculo à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De seguida, o Conselho Pedagógico deliberou quanto à divulgação interna dos relatórios sobre os inquéritos pedagógicos. Por unanimidade, o Conselho Pedagógico votou a favor da disponibilização interna dos relatórios.

Por fim, o Senhor Presidente esclareceu que ao Conselho Pedagógico caberia ainda decidir se o Relatório dos Inquéritos Pedagógicos deveria ser publicado no site da faculdade. O Senhor Presidente defendeu que a deliberação deveria ser adiada, por três razões: por nunca antes haver sido discutida no Conselho Pedagógico, por vincular a próxima composição do Conselho Pedagógico e pela complexidade que essa publicitação suscita do ponto de vista do Direito da proteção de dados. Todo este processo, concluiu, deveria ser acompanhado pelo Senhor Encarregado da Proteção de Dados da Universidade.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque, contrapondo a opinião manifestada pelo Senhor Presidente, disse entender que a deliberação não vinculava a próxima composição do Conselho Pedagógico, até porque da mesma maneira que a composição atual teria a faculdade de deliberar em certo sentido, teria a composição seguinte a faculdade de revogar a decisão anterior ou modificar a forma da divulgação dos resultados dos inquéritos pedagógicos.

Nos termos do art. 59º, nº1, d) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselho Pedagógico deliberou divulgar os resultados do inquérito pedagógico do segundo semestre do ano letivo 2019/2020 e do primeiro semestre do ano letivo 2020/2021 através de publicação no sítio eletrónico da faculdade. Apenas o Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro votou contra, pelas razões apresentadas. Abstiveram-se o Prof. Doutor José Renato Gonçalves e o Dr. Vítor Fidalgo.

O Dr. José Renato Gonçalves justificou a sua abstenção com o facto de reconhecer que, efetivamente, resultava dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que os relatórios deveriam ser enviadas, mas que, todavia, as formas de divulgação não seriam indiferentes, havendo várias possibilidades para preencher



A  
P

o conceito de “divulgação”. Mais ainda, recordou os Conselheiros Pedagógicos que num mandato anterior foi gerada grande polémica por conta de uma discussão semelhante, tendo, inclusive, sido a Reitoria trazida à colação, por conta de um potencial conflito com o Regulamento Geral da Proteção de Dados. Com isto, terminou dizendo que subscrevia o entendimento de que o relatório deveria ser divulgado, somente entendeu que a questão era demasiadamente complexa para uma resposta de “sim ou não”.

O Senhor Presidente, referindo-se a uma pergunta anteriormente formulada pelo Prof. Doutor Miguel Prata Roque, esclareceu que não tinha conhecimento dos resultados dos inquéritos, nem estes foram distribuídos aos demais membros da Comissão Permanente.

O Dr. Bertolino interveio para dar nota aos Senhores Conselheiros de que, entretanto, tinha obtido o acesso aos dados dos inquéritos, e, referindo-se ao inquérito relativo ao segundo semestre do ano letivo 2019/2020, responderam duzentas e quarenta e três pessoas.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos tomou a palavra, aproveitando a presença do Senhor Chefe da Divisão Académica, para questionar quando seriam divulgados os turnos das provas orais, face à inquietação manifestada por muitos alunos.

A Senhora Diretora Executiva tomou a palavra para indicar que seria expectável que os turnos das orais fossem entregues até fim do dia (12 de janeiro). Ainda a propósito dos turnos das orais, e falando precisamente de conformidade para com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, afirmou que, na qualidade de Diretora Executiva, proibiu a divulgação dos nomes completos dos alunos na página da faculdade e que, ao invés, optou por divulgar apenas o primeiro e o segundo nome, não obstante mostrar a sua abertura para outras soluções.

O Senhor Presidente teceu alguns esclarecimentos sobre a Comissão Permanente, começando por indicar que a mesma foi constituída no mês de Julho de 2021, sendo que os assuntos debatidos nessa sede se prestam apenas com a preparação das reuniões do Conselho Pedagógico. Mais disse que a Comissão Permanente tinha como inspiração um grupo orgânico semelhante do Conselho



Científico. As reuniões da Comissão Permanente não voltaram a ter lugar com a renúncia da Conselheira Discente Inês Silva e do anterior Vogal da AAFDL, mas o Senhor Presidente entendeu por bem que fossem indicados novos nomes para compor a comissão, para que ela retomasse o trabalho que havia sido desenvolvido. Continuou afirmando que julgava importante que a próxima composição do Conselho Pedagógico aprovasse uma positivação formal desta figura.

#### **4. Aprovação de Atas**

O Senhor Presidente, agradecendo de antemão o trabalho desenvolvido pelo Senhor Secretário, disse parecer-lhe igualmente útil que no futuro se agilizasse o processo de aprovação das atas, questionando se a delegação dessa tarefa no conselheiro discente mais novo continuaria a fazer sentido, em função da complexidade da função. Concluiu a sua intervenção dizendo que num espaço de alguns dias a página do Conselho Pedagógico passaria a ter um separador com extratos de ata, para que a Escola pudesse tomar conhecimento de forma mais célere das deliberações tomadas no órgão.

As atas 12 e 13 foram aprovadas por unanimidade.

#### **5. Mestrados e Doutoramentos**

O Senhor Presidente começou por recordar os Senhores Conselheiros daqueles que seriam, para si, alguns problemas de fundo sentidos do I Semestre, no âmbito dos mestrados e dos doutoramentos. Primeiramente, abordou a não publicitação dos programas das unidades curriculares. Em relação às Faculdades de Direito concorrentes, esta seria uma desvantagem, considerando que a publicação dos nossos programas ocorre numa fase final das candidaturas, o que se justifica, parcialmente, pelo timing da distribuição do serviço docente.

Tomou a palavra o Prof. Doutor Miguel Prata tomou a palavra, compartilhando com o Senhor Presidente a preocupação de antecipar a distribuição da distribuição do serviço docente. Relatou ainda que há vários anos que tem vindo a defender uma distribuição de serviço docente trienal, o que, nas suas palavras, agilizaria os trabalhos do Conselho Científico e permitiria maior segurança aos professores



regentes. Atendendo a que tinha sido eleito para integrar o Conselho Científico, disse que também nessa sede exprimiria essa sua ideia. Terminou dizendo que, ao invés da disponibilização das fichas das disciplinas ser feita toda num mesmo momento, poderia revelar-se interessante que, à medida que a distribuição do serviço docente fosse evoluindo, se pudesse desde logo publicitar as fichas de unidade curricular das unidades já atribuídas.

O Senhor Presidente referiu que a distribuição do serviço docente é muitas vezes aprovada já depois de terem encerrado os prazos para as inscrições nos Cursos de Mestrado e de Doutoramento.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque, complementando o que foi dito anteriormente, disse que também da sua experiência tem conhecimento de muitos alunos que mudam de optativa durante o curso do semestre por apenas então os programas serem publicados, o que, para si, seria de lamentar.

A Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva lamentou, em consequência do que o Prof. Doutor Miguel Prata Roque afirmou, que alunos tivessem que pagar taxas administrativas para alterarem as suas disciplinas optativas por conta de erros que não lhes seriam imputáveis. Mais ainda, lamentou também que nos mestrados em Direito e Prática Jurídica, com disciplinas optativas semestrais, os alunos não tivessem, para o segundo semestre, referências daquilo que se ensinaria.

O Senhor Presidente afirmou que tinha ideia de que o Dr. Bertolino tinha telefonado a todos os professores em questão. De todo o modo, atendendo a que muitas das disciplinas não tinham à data os programas disponíveis, informou que iria contactar com a Senhora Diretora, o Senhor Presidente do Conselho Científico e o Senhor Chefe da Divisão Académica, de forma a se encontrar uma solução para este problema.

A Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva avançou que ainda estariam por entregar algumas das notas de relatórios do ano de 2019/2020, mesmo estando já numa fase de dissertação da tese de mestrado, o que a inquietava pessoalmente, avançou.

O Senhor Presidente, atendendo ao exposto pela Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva, comprometeu-se a comunicar essa questão ao Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes.

O Dr. Miguel Lemos recomendou que, de futuro, a plataforma fénix



disponibilizasse a informação de quantos relatórios se encontrassem em falta, por, na sua opinião, a não existência de tal ferramenta dificultava o próprio trabalho do docente, que poderá, pelo meio, ter perdido a informação. Assim, ao invés do modelo em vigor, propôs que os relatórios fossem enviados diretamente através da plataforma fénix, deixando, para tanto, de se utilizar o email do docente.

## 6. Licenciatura

O Senhor Presidente, tendo enviado de antemão um documento relativo à distribuição de subturmas, expôs alguns tópicos que mereceram a sua atenção.

O Vogal da AAFDL, destacando que nas turmas de pós-laboral o tópico era duplamente merecedor da sua preocupação, explicitou que muitos dos docentes não comparecem a boa parte das aulas calendarizadas. Ademais, transmitiu também que o prazo para a entrega das notas é particularmente e sucessivamente incumprido por alguns professores. Durante a sua exposição, relatou ainda uma situação de uma frequência em que, tendo sido a primeira, apenas no dia 29 de Dezembro os alunos receberam a respetiva nota.

Em relação à marcação de provas orais, demonstrou ainda a sua preocupação com a marcação das mesmas durante o período diurno a alunos do pós-laboral, que não atendiam às mesmas por o prazo oferecido pela Divisão Académica colidir com o seu horário de trabalho. Durante a sua exposição teve ainda tempo para falar sobre a dificuldade que adveio de se ter trocado, materialmente, a ordem com que Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais é lecionada, na turma A do terceiro ano, e que poderia, no mercado de trabalho, prejudicar os alunos, atendendo a que a nota de Direito das Sociedades Comerciais seria particularmente importante, mas se não refletiria no diploma de conclusão da licenciatura nessa cadeira, e sim em Direito Comercial I.

Concluiu a sua intervenção com uma nota positiva, transmitindo que os alunos louvaram a retoma ao modelo de aulas de cinquenta minutos, considerando que o mesmo era importantíssimo para o bom desempenho académico.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos, relativamente ao tópico da troca das disciplinas, disse ainda que as mesmas seriam particularmente gravosas para alunos



de intercâmbio, que precisam, atempadamente, de perceber quais as cadeiras a que conseguirão ter equivalências, para que, também atempadamente, se consigam inscrever em método B se se revelar necessário. Explicou que o assunto o preocupava também pela circunstância de os alunos repetentes se verem inseridos numa posição que apelidou de extravagante de realizar, materialmente, duas vezes a mesma cadeira, sem oportunidade de aprender sobre todo o currículo oferecido pela licenciatura. Por fim, retomando um ponto discutido numa reunião anterior, questionou se existiram novidades relativas ao desdobramento da subturma 6 do primeiro ano de pós-laboral.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque, reportando-se à forma como muitas das equipas docentes que integra gerem o período de provas orais, disse que as provas são antecipadamente marcadas, mas que a Divisão Académica, ainda assim, só faz a publicitação das mesmas quarenta e oito horas antes. Disse também ser para si um motivo de preocupação que as provas orais sejam marcadas e que, chegando-se o dia, os alunos não compareçam às mesmas. Materialmente, seria possível assegurar muito menos turnos de provas orais se se soubesse de antemão quais os alunos que efetivamente compareceriam, juntando-os num mesmo momento.

O Senhor Professor relatou que no primeiro semestre foram abertas mais três subturmas – duas no terceiro ano e uma no quarto. Respondendo ao Conselheiro Discente Francisco Bastos, relatou que a Direção tinha a intenção em desdobrar a subturma 6 do primeiro ano, do turno de pós-laboral, e lembrou também que esse excesso de alunos já tinha sido identificado no primeiro semestre, mas que, na época, não haveria condições de proceder ao desdobramento de forma imediata. Referiu ainda que também haveria intenção da Direção em proceder ao desdobramento das subturmas 9 e 10 do quarto ano, no turno diurno. Prosseguiu dizendo que a abertura irrestrita de subturmas não resolve o problema do desequilíbrio interno na distribuição de Alunos, importa, concluiu, rever o modelo de alocação de Alunos pelas várias subturmas.

Em matéria de tutorias, recordou os problemas identificados no primeiro semestre, pelo que perguntou ao Conselho Pedagógico se estava autorizado a entrar em contacto com o Dr. André Marçalo, responsável pelas tutorias, de forma a agilizar



o processo.

Ainda no âmbito da sua intervenção, mostrou-se preocupado com o facto de na véspera de se iniciarem as inscrições para as cadeiras optativas, cerca de metade dos programas não se encontrarem ainda publicados.

Tomou a palavra a Conselheira Discente Inês Antunes para prestar o esclarecimento, dando nota do seu profundo desagrado com a situação, de que o absentismo dos professores no ano letivo em curso teria sido o maior que tinha observado ao longo de quatro anos de licenciatura. No que concerne à troca material de programas de Direito das Sociedades Comerciais e de Direito Comercial, e atendendo a que muitos alunos fazem cadeiras de anos letivos anteriores, questionou em que cadeira o aluno ficaria com a nota da oral que viesse a realizar. Terminando, discordou do Senhor Presidente em matéria de tutorias. Para si, não faria sentido abrir de imediato as inscrições de tutorias, consciente de que muitos alunos ainda não teriam feito as orais de melhoria correspondentes às cadeiras que ora desejariam assegurar, e que a nota final da disciplina é um elemento preponderante no momento da seriação dos candidatos; e ainda que a integração dos tutores nas equipas docentes acarretaria o risco de trazer com isso uma perda de autonomia e informalidade nas tutorias que os alunos, da sua experiência, apreciam.

O Senhor Presidente, respondendo à intervenção anterior, afirmando que a inclusão dos tutores nas equipas se fundava no facto de na maioria dos casos não existir qualquer contacto entre os Professores e os respetivos tutores.

O Vogal da AAFDL começou por perguntar se os Conselheiros Pedagógicos se sentiam confortáveis com a medida organizacional das orais tomada pelo Conselho Académico. Em relação às tutorias, um problema que denotou foi a falta de tutores para determinadas cadeiras, razão pela qual a AAFDL procuraria designar tutores informais, fora do âmbito dos serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com intuito de suprir essa lacuna. Questionado pelo Senhor Presidente, contudo, disse que não se importaria que, apesar de não ter sido isso aquilo que foi por si pensado, esses tutores informais fossem integrados no sistema se a isso se não opusessem os restantes conselheiros.

A Senhora Presidente da AAFDL diz que já se têm realizados tutorias o feedback informal e que o feedback recebido foi francamente positivo. Da sua parte, manifestou total disponibilidade da AAFDL em auxiliar o serviço de tutorias da faculdade, recolhendo os nomes a ser integrados.

O Senhor Presidente introduziu o tópico do manual de boas práticas pedagógicas, dizendo que de nada serviria a elaboração de um novo manual se não atendesse às especificidades da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Conselheiro Discente João Falcão, dando a sua opinião sobre o serviço de tutorias, explicitou que, no seu entendimento, faria todo o sentido conjugar esforços para integrar os tutores junto da equipa docente. Mais alertou para o facto de os incentivos às tutorias serem, na sua conceção, insuficientes, razão pela qual julgou que poderiam ser repensados. Em relação às trocas materiais dos planos de estudo, defendeu que a designação das disciplinas deveria ser alterada, acabando com as “cadeiras I e II”, assim assumindo um compromisso de previsibilidade junto dos alunos e tornando, nesse quesito, a faculdade mais próxima às concorrentes.

O Dr. Miguel Lemos tomou a palavra, acrescentando que agradecia muitas queixas que chegavam em sede do Conselho Pedagógico, lamentando, todavia, que à Direção não chegassem elementos mais concretos – queixas formais, porque, de acordo com a sua opinião, elas são basilares para o melhoramento da faculdade.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos lançou também o repto para que se repensassem quais os elementos a considerar na seriação dos tutores. Explicou que, da sua perspetiva, uma nota elevada não equivaleria necessariamente a disponibilidade e interesse em ajudar os colegas, e que, assim, poderiam ser realizadas heteroavaliações verticais que fossem ponderadas em candidaturas posteriores dos tutores visados.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Conselheiro, mas julgou a ideia de difícil implementação, face ao relato do Dr. André Marçalo em reunião anterior do Conselho Pedagógico, onde evidenciou que dispunha de escassos recursos humanos.

A Conselheira Discente Inês Melo questionou se os turnos seriam igualmente disponibilizados no *site* da faculdade e na plataforma fénix, ao que obteve resposta





positiva. Noutra tópic, questionou quando seriam disponibilizadas as datas das provas de coincidências, tendo-lhe sido respondido qu, geralmente, não antes de dia 21 de Janeiro as mesmas são disponibilizadas.

O Vogal da AAFDL tomou a palavra para dizer que, tomando como exemplo o oferecido pelo Senhor Presidente, mais do que pequenos pormenores formais, importar-lhe-ia positivar boas práticas pedagógicas “mais substanciais”, até porque, da sua experiência, relatou que entende existir um clima de medo por parte dos alunos em avançar com queixas pedagógicas, por existir um medo correspondente de sofrer represálias, coexistindo este medo com situações relatadas de assédio.

O Senhor Presidente narrou que, em sete anos de Conselho Pedagógico, o número de queixas pedagógicas que deram efetivamente entrada no órgão eram de número muito reduzido. Isto para sustentar o entendimento de que não a ideia de que o Conselho Pedagógico não atua não encontra suporte factual. Em relação às queixas de assédio, não tinha conhecimento de, nos últimos sete anos, alguma ter sido apresentada.

O Dr. Miguel de Lemos tomou a palavra para assumir que, enquanto assistente convidado, tal como seriam a maioria dos seus colegas, o vínculo para com a faculdade é frágil e esperava, sinceramente, que se avançasse verdadeiramente com queixas para finalmente se poderem dessas práticas retirar consequências.

O Prof. Doutor Miguel Prata Roque tomou a palavra para se associar aos alunos, dirigindo a eles o reconhecimento de que também para ele, professor, entendia que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa não era um “*free space*”. Secundou o entendimento do Senhor Presidente de que o Conselho Pedagógico não era absolutamente responsável por esse estado de coisas, atendendo a que a generalidade das queixas pedagógicas por si apreciadas eram, disse, acessórias, em relação a outras queixas que poderiam efetivamente surgir, muito mais preocupantes. Por fim, explicitou que era para si constrangedor ver alunos em nítido mau estado com algumas experiências da faculdade, por entre elas imperar um “culto do terror”, que seria muito diferente do culto da exigência, e que este último deveria sim ser a regra, não a exceção.

A Senhora Presidente da AAFDL, tendo ouvido atentamente as intervenções



anteriores, e muito agradecendo a disponibilidade apresentada pelos Conselheiros Docentes, deu como exemplo que foram relatadas, por quinze alunas, situações de assédio sexual praticadas por parte de um único professor. Assim, disse que situações destas, durante o seu mandato, teriam todo o incentivo a serem formalizadas, e possivelmente a retomar algumas das situações que ocorreram no passado.

Tomou a palavra a Conselheira Discente Beatriz de Sousa para relatar um caso de incompatibilidade entre discente e docente, com fundamento para queixa pedagógica. Há casos em que a avaliação pode não ser imparcial, dado a ausência de mecanismos de realização de provas orais com outros docentes, em unidades curriculares lecionadas por um só regente, em diferentes turmas. Com isto, disse não querer com isso descredibilizar o mecanismo das queixas pedagógicas, e sim que entendia ser interessante que estas situações pudessem ser de alguma forma acauteladas de forma mais célere, permitindo uma avaliação mais equitativa e imparcial.

O que o Senhor Presidente, atendendo à questão suscitada pela Conselheira Discente Beatriz Sousa, sugeriu que em situações deste cariz fosse enviado um requerimento para o Conselho Pedagógico, onde fosse pedido que as provas fossem realizadas com outro docente, devendo o Conselho Pedagógico avaliar os requerimentos casuisticamente.

Tomou a palavra o Prof. Doutor João Miranda disse também ele se mostrar solidário com os alunos, por reconhecer a situação como sendo complicada por conta da existência de uma relação especial de poder. Face ao exposto, acrescentou ainda que a faculdade deveria ser proactiva na investigação destas situações, porque muitas vezes as mesmas não seriam relatadas pelos alunos por inexistir um quadro de liberdade para o fazer. Concluiu dizendo que o embaraçava saber que coexiste na mesma instituição com pessoas que praticam este tipo de atos, mais não fosse por não querer estar associado, por questão de reputação pessoal, a estas práticas que apelidou de degradantes.

O Senhor Presidente sublinhou que não tinha conhecimento de, nos vários mandatos anteriores, terem sido apresentadas queixas relativas a casos de assédio



ou casos que envolvem contornos desta gravidade.

O Prof. Doutor João Miranda, face àquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, disse com isso não discordar, e que entendia, aliás, que o problema de fundo era anterior ao próprio Conselho Pedagógico, por as queixas não prosseguirem por inexistir na comunidade estudantil uma expectativa de que possam vir a ter procedência.

A Conselheira Discente Inês Antunes agradeceu as palavras do Prof. Doutor João Miranda e disse que concordava no sentido em que também ela achava que estes tipos de casos são lesivos para a reputação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e que, portanto, deveria ser tomada uma postura proativa em matérias desta natureza.

O Senhor Presidente questionou sobre o estado do caso de assédio referido, ao que a Senhora Presidente da AAFDL retorquiu que procuraria obter mais detalhes, apesar de ter ciência de que o veredito já tinha sido emitido, no sentido, precisamente, de não lhe dar procedência. Mais disse que julgava que a situação deveria ter sido analisada por um docente que não fosse da casa, com isto reforçando que poderia, eventualmente, haver maior segurança quanto à imparcialidade com que o processo poderia ter sido conduzido.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos lamentou que o caso não tenha sido analisado pelo Conselho Pedagógico, ao que tudo indicava, por entender que o Conselho Pedagógico não só teria legitimidade para ser informado do processo como para sobre ele se debruçar.

O Dr. Afonso Brás, indo de encontro ao que foi anteriormente, e atendendo à gravidade da questão, lamentou que os Conselheiros Pedagógicos não tivessem conhecimento de muitos dados, referindo-se à própria situação, à comissão ad hoc que procurou averiguar os factos e por que razão foram escolhidos os nomes que foram, e quais foram. Terminou apelando a que a próxima composição do Conselho analise a questão e lhe dê seguimento, pese embora as competências próprias da Direção em matérias de natureza disciplinar.

A Senhora Presidente da AAFDL, da sua parte, disse que iria tomar as diligências necessárias, junto dos alunos, para que tivessem um conhecimento efetivo dos seus



direitos e para que, sob o seu mandato, haja incentivo a fazer queixas pedagógicas, essenciais à sensibilização da escola.

Terminada a discussão, o Senhor Presidente, de forma a encerrar este ponto fez referência ao projeto piloto já iniciado relativo ao acompanhamento da correção dos exames, de forma a retirar o ónus dos Alunos aquando do não cumprimento dos prazos regulamentares. No tocante à alteração do programa de Direito Comercial I, o Senhor Presidente afirmou que iria entrar em contacto com a Senhora Diretora e com a Regente da Cadeira.

### **8. Regulamento de Avaliação**

Em relação a uma eventual alteração do Regulamento de Avaliação, o Senhor Presidente manifestou-se favorável ao início do processo, reconhecendo, naturalmente, liberdade ao Conselho Pedagógico de decidir em sentido contrário se fosse essa a vontade da maioria. Afirmou que, apesar da situação em que o órgão se encontra não ser a mais confortável, o início da discussão pela Escola da eventual alteração ao Regulamento de Avaliação era urgente. A recolha de informações era necessária para permitir que a próxima composição do Conselho Pedagógico pudesse tomar decisões de forma mais célere.

O Dr. Miguel Lemos secundou a opinião emitida pelo Senhor Presidente, sob pena de a discussão ser novamente adiada pelo período de, no mínimo, três meses. Disse, no entanto, que mais do que divulgar à Escola, entendia, em sentido contrário ao Senhor Presidente, que não via obstáculo ao início das discussões, não sendo estas entendidas como tomadas de decisão vinculativas para a composição seguinte do órgão.

O Prof. Doutor João Miranda esclareceu que o seu entendimento seria de que o órgão deveria, efetivamente, discutir as alterações ao regulamento de avaliação e que aquilo que defendia, isso sim, é que não deveria ser enviado o documento “Mais Ensino” a outros órgãos, sob pena de o debate ser condicionado.

A Senhora Presidente disse concordar com o começo da discussão junto das mais variadas sensibilidades da faculdade, sugerindo, de igual forma, que fosse aberto um período em que o órgão pudesse receber sugestões e modelos. Em relação ao envio



do documento “Mais Ensino”, disse concordar com o Prof. Doutor João Miranda em não ser enviado, atendendo a que o mesmo, no modelo que os presentes tinham recebido, divulgava opiniões que poderiam, eventualmente, restringir o debate.

O Senhor Presidente contrapôs, face ao que foi dito, que julgava que o documento em questão não espelhava opiniões pessoais. Disse não fazer questão que aquele documento, em específico, fosse enviado à Escola, mas somente que o processo fosse iniciado pelo Conselho Pedagógico. Mais avançou que lhe parecia mais prudente que essa decisão fosse tomada apenas na reunião seguinte do Conselho Pedagógico. Por fim, mostrando-se preocupado com a possibilidade de o regulamento em vigor ser aplicado aos próximos alunos do primeiro ano (em função do tempo letivo que a estes caberia), esclareceu que entendia urgente que o processo se iniciasse. No limite, concluiu, o Conselho Pedagógico terá de se pronunciar, no futuro, sobre a aplicação do atual Regulamento de Avaliação aos Alunos do primeiro ano do próximo ano letivo.

A Senhora Presidente da AAFDL expressou o seu ponto de vista, de acordo com o qual a aplicação de um regulamento provisório não seria a solução ideal e que antevia um generalizado descontentamento se o mesmo viesse a ser discutido e a vigorar.

A Conselheira Discente Inês Melo secundou as palavras da Senhora Presidente, e acrescentou que poderia revelar-se útil que as três listas docentes dessem indícios das propostas por si defendidas, para que as mesmas pudessem ser apreciadas antecipadamente pelos alunos, naquele que deveria ser um diálogo longo, se necessário, e democrático.

O Prof. Doutor Miguel Prata, face à não tomada de posse de muitos dos membros dos outros órgãos da faculdade, defendeu que o conteúdo do documento a enviar deveria ser discutido na reunião ordinária seguinte, não encontrando razão para que essa tomada de fosse feita imediatamente. Concluiu adiantando que aquilo que defenderia seria um documento sob forma de relatório pedagógico, onde inexistissem referências às normas do regulamento de avaliação. As duas soluções que lhe pareciam mais viáveis seriam eliminar a época de frequências, realizando a prova em método A em Janeiro, sendo óbvio para si que se fosse a opção escolhida,



deveria existir norma a proibir a realização de testes escritos; e o aumento de uma hora semanal de aulas práticas por disciplina. A única dificuldade por si encontrada foi o do horário a que acabariam as aulas do turno pós-laboral, possivelmente inviabilizando a utilização dos transportes públicos.

O Senhor Presidente explicou que acreditava que da parte dos docentes a eliminação das épocas de avaliação receberia um consenso generalizado, mas alertou para a possibilidade de se gerar um grande impasse se se proibisse a realização de exercícios escritos durante o semestre.

Tomou a palavra o vogal da AAFDL para pedir que, ao longo da discussão, se tivesse especial cuidado com as deliberações tomadas que afetassem os alunos de pós-laboral, em especial quando as deliberações se refletissem nas horas a que os mesmos acabariam as aulas. Reforçou ainda que entendia que mesmo existindo o estatuto trabalhador-estudante eram sucessivas as dificuldades que colegas seus encontravam, mesmo beneficiando do citado estatuto.

### **9. Formação de Professores: ponto de situação**

Nada mais havendo a tratar sobre o tópico anterior, o Senhor Presidente informou o Conselho sobre o processo relativo à formação pedagógica dos Docentes. Em nota comparatística, explicou que no Técnico, as formações eram realizadas em três planos diferentes: 1) o da pedagogia, assegurado por especialistas em educação; 2) o da técnica, assegurando conhecimentos das plataformas fénix e moodle; e 3) o da vida interna da Escola. Referiu, por fim, que a formação pedagógica dos Docentes tem merecido um apoio transversal por parte dos Docentes.

A Senhora Presidente da AAFDL, afirmando que os professores do ensino primário recebiam formações anuais sobre matérias pedagógicas do seu interesse, acrescentou que poderia ser interessante avançar com esse tipo de iniciativas. Da sua parte, no tocante ao plano evidenciado pelo Senhor Presidente, louvou a iniciativa do órgão e desejou sucesso à referida iniciativa.

### **10. Requerimentos**

Em relação ao requerimento a ser apreciado pelo Conselho Pedagógico, o Senhor



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Presidente clarificou que se tratava de uma situação de uma aluna que, justificadamente, faltou ao exame num Mestrado em Direito e Prática Jurídica e que, precisamente pela sua falta ser justificada, pedia que realizando o exame na época de recurso, os elementos de avaliação contínua fossem aproveitados e o seu peso ponderado na atribuição da nota final.

O Conselho Pedagógico, por unanimidade, votou a favor do requerimento.

Cerca das dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por terminada a reunião.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Francisco Bastos)

